DECRETO Nº 133/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **02 – Departamento de Ensino Fundamental**
Projeto Atividade**: 2.035 - Manutenção do Ensino Fundamental**
Elemento: (78) **3.3.90.00.00.00.0000 –** *1 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*
Valor a Suplementar: **R$ 10.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: **05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **02 – Departamento de Ensino Fundamental**
Projeto Atividade**: 2.035 - Manutenção do Ensino Fundamental**
Elemento: (80) **4.4.90.00.00.00.0000 –** *1 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*
Valor a Suplementar: **R$ 10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 27 de Junho de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 27/Junho/2013.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação